

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 162.14 m FR 15-71-8-7 Vale da Rosa 2, a partir de apoio n.º 7 da linha aérea FR 15-71-8 Cerro do Lombo II; PT PTD FAR 466 Vale da Rosa 2, tipo aéreo — AII de 250 kVA; RBT FAR 466 Vale da Rosa 2, nas freguesias da Conceição e Estoi, concelho de Faro.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

11 de Maio de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)
3000209408

Éditos

Processo n.º 0821/8/10/112

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 698,91 m FR 15-26-12-5-10 Poço da Relva a partir de apoio n.º 18 da linha aérea FR 15-26-12-5, Barranco de São Miguel; PT PTD OLH 275 Poço da Relva 2, tipo Aéreo — AII de 250 kVA; RBT OLH 275 Poço da Relva 2 (injecções), na freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

11 de Maio de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)
3000209413

Éditos

Processo n.º 0821/8/13/309

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 334 m FR 15-85-4-2 Cardal (AGRIS) a partir de apoio n.º 8 da LAMT, FR 15-85-4 Área de Serviço da BP PT PTD SLV 581 Cardal (AGRIS) tipo aéreo — AS de 50 kVA; RBT SLV 581 Cardal (AGRIS), nas freguesias de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

11 de Maio de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)
3000209414

Éditos

Processo n.º 0821/8/8/341

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro (telefone: 289896600), nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Dis-

tribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 1375.17 m FR 15-201-18 Petrogal — Área de Serviço A22 LLE a partir de apoio n.º 52A da LAMT FR 15-201 Vilamoura-Loulé, PS/PTC LLE 917 Petrogal — A. Serv. A22 LLE, nas freguesias de Boliqueime e São Sebastião, concelho de Loulé.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

24 de Maio de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)
3000209412

Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Éditos

Processo n.º 171/11.10/666

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500) durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação (substituição de condutores) da linha mista a 60 kV, n.º 6112 Trajouce-Figueirinha, com 3520 m, com origem no apoio P15 e término no apoio P32, freguesias de Porto Salvo, Oeiras e São Julião da Barra, concelho de Oeiras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

15 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *F. Edgar Antão*.
3000209440

Éditos

Processo n.º 171/11.4/142

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500) durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 30 kV, n.º 3005/R23, com 771 m, com origem no apoio n.º 2 da LA n.º 3005/R6 e término no PT CDV-D-0143; PT CDV-D-0143 para alimentar a rede de BT adjacente, em Casais da Olaria-Murteira, freguesia de Lamas, concelho do Cadaval.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

16 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *F. Edgar Antão*.
3000209416

Éditos

Processo n.º 171/11.4/143

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar

(telefone: 214729500) durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 3005/R6, com 183 m, com origem no apoio n.º 1 e término no PT CDV-D-0016, em Casais da Olaria-Murteira, freguesia de Lamas, concelho do Cadaval.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

16 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *F. Edgar Antão*.
3000209418

Éditos

Processo n.º 171/11.7/1263

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500) durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha subterrânea a 10 kV, com 460 m, com origem no apoio n.º 1 da LA n.º 1149 e término num ponto de união, junto à EN n.º 250, em Frielas, freguesia de Frielas, concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

16 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *F. Edgar Antão*.
3000209420

Éditos

Processo n.º 171/11.7/1264

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500) durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Troço da linha subterrânea a 10 kV, n.º 10 942, com 310 m, com origem no PST n.º 1024 e término no PS n.º 111, junto à EN n.º 250, em Frielas, freguesia de Frielas, concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

16 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *F. Edgar Antão*.
3000209424

Éditos

Processo n.º 171/11.8/154

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500) durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o pro-

jecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 30 kV, n.º 3013/R10, com 392 m, com origem no apoio n.º 55A da LAS n.º 3013/R13, e término no PT LNH-D-0028, em Reguengo Pequeno, freguesia da Lourinhã, concelho da Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

16 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *F. Edgar Antão*.
3000209427

Éditos

Processo n.º 171/11.9/526

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500) durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 10 kV, n.º 1281/R44, com 356 m, com origem no apoio n.º 20 da LA n.º 1281 e término no PT MFR-D-0476; PT MFR-D0476 para alimentar rede de BT adjacente, em Casal Passos, freguesia de Vila Franca do Rosário, concelho de Mafra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

16 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *F. Edgar Antão*.
3000209428

Éditos

Processo n.º 171/11.10/665

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500) durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação (substituição de condutores) da linha mista a 60 kV, n.º 6111 Trajouce-Figueirinha, com 3720 m, com origem no apoio P16 e término no apoio P36, freguesias de Porto Salvo, Oeiras e São Julião da Barra, concelho de Oeiras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

16 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *F. Edgar Antão*.
3000209438

Éditos

Processo n.º 171/11.14/803

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500) durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o pro-